

RESOLUÇÃO N° 10 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC, REGIDO PELO EDITAL N° 002/2025.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução 085/2024 do CMDCA, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, em reunião realizada no dia 07 de abril de 2025, no sentido de prorrogar o prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palhoça/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior amplitude e participação no certame, assegurando os princípios da publicidade, legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO a nova versão do cronograma do processo de escolha, constante no Anexo I desta Resolução;

R.E.S.O.L.V.E.:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Palhoça/SC, regido pelo Edital n° 002/2025, até o dia **17 de abril de 2025**.

Art. 2º Aprovar o novo cronograma oficial do processo de escolha, constante no **Anexo I** desta Resolução, o qual passa a integrar este ato normativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, 07 de abril de 2025.

Everton Carlos Mathias
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA/Palhoça/SC

ANEXO I – CRONOGRAMA DOS ATOS

FASES	ATO ORDINÁRIO	DATA PREVISTA
1ª FASE	Publicação do Edital	25/03/2025
	Período de Inscrições	26/03/2025 à 17/04/2025
	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.	17/04/2025
	Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.	22/04/2025 à 23/04/2025
	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para a defesa.	23/04/2025
	Prazo de 2 (dois) dias para defesa do candidato impugnado.	24/04/2025 à 25/04/2025
	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.	28/04/2025
	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.	28/04/2025
	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.	29/04/2025 à 30/04/2025
2ª FASE	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.	02/05/2025
	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, e convocação para realização da capacitação obrigatória, com cópia ao Ministério Público.	02/05/2025
	Período de realização da capacitação obrigatória	07/05/2025 à 09/05/2025
	Publicação, pelo CMDCA, de relação de candidatos aptos a realização da Prova Escrita.	09/05/2025
	Prova Escrita.	10/05/2025
	Divulgação do Caderno de Provas e Gabarito Preliminar	12/05/2025
3ª FASE	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos	13/05/2025 à 14/05/2025
	Publicação do Resultado definitivo, após análise dos recursos, e convocação para Avaliação Psicológica.	15/05/2025
	Avaliação Psicológica dos Candidatos	19/05/2025
	Divulgação do resultado de avaliação psicológica.	21/05/2025
4ª FASE	Período para interposição de recursos da Etapa de Avaliação Psicológica.	22/05/2025 à 23/05/2025
	Publicação do Resultado definitivo, após análise dos recursos contra a Avaliação Psicológica.	27/05/2025
	Publicação da Resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de práticas de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da resolução 231/2022 do Conanda).	28/05/2025
	Publicação de resolução definindo o modelo de cédula eleitoral a ser utilizado.	28/05/2025
	Indicação dos fiscais e entrega de cópia de documento junto a Comissão Especial.	29/05/2025 à 30/05/2025
	Início do período de campanha/propaganda eleitoral	01/06/2025
	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha.	09/06/2025
	Divulgação dos locais de votação.	09/06/2025
	Solicitação de apoio da Polícia Militar.	09/06/2025
	Eleição	15/06/2025
	Publicação do resultado da apuração.	16/06/2025
	Homologação da Lista de Suplentes	17/06/2025